



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

**CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA**

Em, 12 de setembro de 2023 ♦ Ano: XVI ♦ Edição Ordinária nº. 1.823 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE 2023.
- » EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0037/2023 - DL Nº. 0018/2023.
- » INDICAÇÕES/2023.
- » PLO Nº. 50/2023 - BETO DOADORES FUTURO.



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE

---

## **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 17, XI da Resolução 25/2016.

**CONVOCA Audiência Pública** para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo do **2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023**, a qual ocorrerá no dia 26 de setembro de 2023, às 09:00 horas, no plenário do Poder Legislativo, perante a Comissão de Finanças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 11 de setembro de 2023.



***José Jailmo Pereira Gomes***  
***Presidente***



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CNPJ nº. 13.277.228/0001-60**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0037/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0018/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0037/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** o Processo Administrativo nº. 0037/2023 e Processo de Dispensa de Licitação nº. 0018/2023, com fundamento na Lei 8.666/93, art. 24, II e Decreto nº 9.412/2018.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Pessoa Jurídica para realização do “Fórum de Capacitação Municipal para Agentes Públicos”, nos dias 13 a 17 de Setembro de 2023, com a participação de seis Vereadores, em Aracaju/SE.

**EMPRESA CONTRATADA:**

**RAZÃO SOCIAL:** LEMAIS CONSULTORIA & PROJETOS LTDA  
**CNPJ:** 23.156.958/0001-71  
**ENDEREÇO:** Av. Hermes Fontes, nº 525  
**BAIRRO:** São José  
**CIDADE:** Aracaju/SE  
**CEP:** 49.015-350

**FUNCIONAL:** 01.031.0001.2003 - Manutenção Adm. Câmara Municipal

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas

**FONTE DE RECURSOS:** 1.500 - Recursos Ordinários

**RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONTRATO:** RODRIGO JUNQUEIRA DE LIMA

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.800,00 (Quatro mil e Oitocentos reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 de setembro a 30 de setembro de 2023

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de setembro de 2023.

**Gonçalo Mascarenhas Lopes**  
Presidente da CPL

**José Jailmo Pereira Gomes**  
Presidente

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000  
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: [contabilidade@camaradecoite.com.br](mailto:contabilidade@camaradecoite.com.br)

Deus é Fiel e Justo!

Poder Legislativo - Conceição do Coité -  
Bahia  
VEREADOR NEGÓ JAI



**INDICAÇÃO Nº 212/2023**

**Indica ao Governo do Estado e a EMBASA a extensão de rede de água na Comunidade de Sambambaia na região de Salgadalia.**

**A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,**

**Considerando** que água potável é um recurso hídrico indispensável à vida.

**Considerando** que nos povoados supracitados já existe a rede de água encanada e paratanto, a população almeja apenas a extensão da rede, para que a mesma possa atender as demais pessoas.

**Considrando** que é um anseio da população e uma extrema necessidade a obra de extensão de rede de água, para oferecer mais dignidade a vida das pessoas;

**Indica ao Governo do Estado e a EMBASA a extensão de rede de água na Comunidade de Sambambaia na região de Salgadalia.**

Dê-se conhecimento desta Indicação à EMBASA e ao Prefeito Municipal.

Requer, na forma do Art. 65, § 3º, do **Regimento Interno**, que seja dado conhecimento desta indicação ao Governado do Estado e a EMBASA.

Sala das Sessão, Conceição do Coité, 31 de Agosto de 2023

APROVADO  
EM 11 / 09 / 2023

Jose Valmino Pereira Gomes – Nego Jai  
União Brasil

APRESENTADO  
EM 11 / 09 / 2023

Poder Legislativo – Conceição do Coité- Bahia

VEREADOR – Beto da Pinda



**INDICAÇÃO Nº 213/2022**

**INDICA** ao Executivo Municipal a pavimentação da Rua Sérgio Ramos Guimarães Bairro Vila Real neste município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

**Considerando** a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2023, através da Unidade Orçamentária nº 15451.020.1.013 pavimentação e drenagem de ruas na sede, dist e povoados, Secretaria Municipal de Infraestrutura;

**Considerando** que a pavimentação dessa rua ira facilitar a locomoção dos munícipes;

**Considerando** ser responsabilidade do município proporcionar comodidade aos munícipes;

**INDICA** ao Executivo Municipal a pavimentação da Rua Sérgio Ramos Guimarães, Bairro Vila Real neste município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA a Secretaria Municipal de Infraestrutura, o art.º. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala da Sessão, Conceição do Coité 01 de de setembro 2023

APROVADO  
EM 11/09/2023

*Beto da Pinda*  
Beto da Pinda  
Vereador

APRESENTADO  
EM 11/09/2023



Poder Legislativo - Conceição do Coité - Bahia

**VEREADOR RAIMUNDO CARNEIRO**

## **INDICAÇÃO Nº 214 /2023**

Indica ao Prefeito Municipal a construção de uma quadra poliesportiva na localidade de Altinho da Vargem.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

**Considerando** a existência de **RECURSOS** na **Lei Orçamentária de 2022**, através da Unidade Orçamentária nº 12.368.006.1.038 **CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS**. –Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

**Considerando** que vai melhorar a infraestrutura da comunidade e ao mesmo tempo vai garanti o pleno exercício dos direitos a pratica desportiva no Município.

**INDICA** ao Prefeito Municipal a construção de uma quadra poliesportiva na localidade de Altinho da Vargem

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

**Sala das Sessão da Câmara Municipal**

**Conceição do Coité, 01 de setembro de 2023**

*R.C.*  
**APROVADO**  
EM 11 / 09 / 2023

*R.C.*  
**Raimundo Carneiro**  
**VEREADOR**

*R.C.*  
**APRESENTADO**  
EM 11 / 09 / 2023

**Poder Legislativo - Conceição do Coité - Bahia****VEREADORA ELIZANE CANA BRASIL DE ALMAS**

## **INDICAÇÃO Nº 215 /2023**

Indica ao Prefeito Municipal a recuperação da Praça do Povoado de Tapera, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

**Considerando** a existência de **RECURSOS** na **Lei Orçamentária de 2022**, através da Unidade Orçamentária nº 15451.020.2.073 **MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, RUAS, PARQUES E JARDINS**. –Secretaria Municipal de Infra-estrutura.

**Considerando** a necessidade de oferecer logradouros na zona urbana e rural do município, de modo a proporcionar qualidade de vida e lazer para a sociedade.

**INDICA** ao Prefeito Municipal a recuperação da Praça do Povoado de Tapera, neste município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

**Sala das Sessão da Câmara Municipal**

**Conceição do Coité, 01 de Setembro de 2023**

APROVADO  
EM 11/09/2023

  
**Elizane de Pinho Cana Brasil**

**União Brasil**

APRESENTADO  
EM 11/09/2023

**Poder Legislativo - Conceição do Coité - Bahia****VEREADORA PROFESSORA ELAINE****INDICAÇÃO Nº 216/2023**

**INDICA a Implantação de Semáforos nos seguintes locais: Contorno da entrada e saída, Coité X Serrinha, Rodovia BA 409, Rua Gregório Amâncio, Bairro Centro, próximo ao Supermercado Todo Dia/ Cacau Show e na rua Castro Alves, Bairro Centro, próximo à Climecc, no Município de Conceição do Coité/BA.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

**Considerando** a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2023, através da Unidade Orçamentária nº 15451.020.1.055- **Implantação de Sinalização Vertical, Horizontal e Semafórico nº 1.055 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**

**Considerando** que essas sinalizações têm o objetivo de facilitar os acessos dos pedestres e motoristas nas vias, diminuindo o risco de acidentes e organizar o trânsito de modo que as ruas e pistas não fiquem congestionadas.

**Considerando** a existência de elevado índice de acidentes nesses locais citados e contornos da saída e entrada do município.

**INDICA a Implantação de Semáforos nos seguintes locais: Contorno da entrada e saída, Coité X Serrinha, Rodovia BA 409, Rua Gregório Amâncio, Bairro Centro, próximo ao Supermercado Todo Dia/ Cacau Show e na rua Castro Alves, Bairro Centro, próximo à Climecc, no Município de Conceição do Coité/BA.**

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das sessões, Conceição do Coité, 01 de Setembro de 2023.

**Vereadora Professora Elaine****PCdoB**  
**APROVADO****EM 11 / 09 / 2023**  
**APRESENTADO****EM 11 / 09 / 2023**

Poder Legislativo - Conceição do Coité- Bahia  
VEREADOR FAGNER DE SALGADÁLIA



**INDICAÇÃO Nº 217/2023**

**INDICA** ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Agricultura, meio ambiente e economia solidaria, a limpeza e ampliação do tanque da Salgada velha no distrito de Salgadalia.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

**Considerando** a existência de Dotação Orçamentária nº 20 544 018 1.015- CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AGUADAS, AÇUDES, BARREIROS E BARRAGENS, com dotação orçamentária no importe de R\$ 17.000,00( dezessete mil reais);

**Considerando** a importância da ação para ajuda no combate a estiagem

**Considerando** que no Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD para o exercício financeiro de 2023, ficou reservado o montante de 17.000,00( dezessete mil reais)para realização de obras dessa natureza;

**Considerando** que a ação ajudará no armazenamento de águas pluviais beneficiando a comunidade.

**INDICA** ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Agricultura, meio ambiente e economia solidaria, a limpeza e ampliação do tanque da Salgada velha no distrito de Salgadalia.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessão, Conceição do Coité, 04 de Setembro de 2023

APROVADO  
EM 11/09/2023

Fagner Ramos Ferreira  
Vereador e Líder do PSD

APRESENTADO  
EM 11/09/2023



Conceição do Coité – Bahia  
Poder Legislativo  
VEREADOR RENE DO SINDICATO

**INDICAÇÃO Nº 218/2023**

Indica ao Prefeito Municipal a **Construção de Jardim e Qualificação em Frente a Igreja Católica na Comunidade de Samambaia no Distrito de Salgadália**, neste município de Conceição do Coité – BA.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do Art.65, §2º do seu Regimento Interno.

Considerando a existência de **RECUROS NA LEI ORÇAMENTÁRIA 2023, Nº 15 451 020 1.014 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, QUIOSQUE PARQUES, VIVEIROS E JARDINS**. Unidade Orçamentária 0909 - Unidade Executora: 09– **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Considerando a necessidade de qualificar e urbanizar aquela localidade ;

Considerando a necessidade de atender uma reivindicação dos moradores daquela comunidade;

INDICA ao Prefeito Municipal a **Construção de Jardim e Qualificação em Frente a Igreja Católica na Comunidade de Samambaia no Distrito de Salgadália**, neste município de Conceição do Coité - BA

Dê-se conhecimento desta indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de infra-estrutura de Conceição do Coité e sociedade geral, conforme art.65, §4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Conceição do Coité/BA, 04 de Setembro de 2023.

  
Renivaldo dos Santos Lima.  
Vereador

  
APROVADO  
EM 11/09/2023

  
APRESENTADO  
EM 11/09/2023

Poder Legislativo - Conceição do Coité - Bahia  
VEREADOR LINDO DE NEUZA



**INDICAÇÃO Nº 219/2023**

**INDICA:** Ao Prefeito Municipal a pavimentação na  
localidade de Ladeira Grande nesse Município .

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de Dotação Orçamentária na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos –Elemento de Despesas:1013-Pavimentação e drenagem de Ruas na Sede, Distritos e Povoados .

**Considerando:** que é uma localidade que sofre com bastante erosão devido às chuvas e a areia dificultam a mobilidade dos moradores;

**Considerando:** que além de melhorar a infraestrutura daquela localidade, por essas razões, necessitam de uma atenção especial do Poder Público no tocante a sua conservação e trafegabilidade.

**INDICA:** Ao Prefeito Municipal a pavimentação na localidade de Ladeira Grande nesse Município .

Requer, na forma do Art. 65, § 3º, do Regimento Interno, que seja dado conhecimento desta indicação ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

APROVADO  
EM 11/09/2023

Sala das Sessão, Conceição do Coité, 04 de setembro de 2023

Eriberto Antonio Almeida Filho – Lindo de Neuza  
Partido Republicano

APRESENTADO  
EM 11/09/2023

Poder Legislativo – Conceição do Coité - Bahia  
VEREADOR DILTON SANTANA DE LIMA



**INDICAÇÃO Nº 221/2023**

**INDICA** ao Prefeito Municipal a construção de uma quadra poliesportiva no povoado de Quebradinha, neste município de Conceição do Coité-BA.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

**Considerando** a existência de Dotação Orçamentária nº 27813.024.1.041, Unidade Orçamentária 0614, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Construção e Ampliação de Quadras e Centros Poliesportivos;

**Considerando** que a prática do esporte trará benefícios físicos e mentais aos indivíduos daquelas localidades;

**Considerando** que o citado Povoado necessita de uma área de lazer que irá favorecer a todos moradores e visitantes.

**INDICA** ao Prefeito Municipal **A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DE QUEBRADINHA**, neste município.

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

APROVADO  
EM 11/09/2023

Sala das Sessões, Conceição do Coité 11 de setembro de 2023

  
Vereador Dilton Santana  
Republicanos

APRESENTADO  
EM 11/09/2023

**Poder Legislativo – Conceição do Coité- Bahia**

**VEREADOR – Beto da Pinda**



**Projeto de Lei Nº 50/2023**

**Institui no âmbito do município de Conceição do Coité o programa Doadores do Futuro.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ ESTADO DA BAHIA.**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Conceição do Coité o “ Programa Doadores do Futuro”, a ser realizado nas escolas da rede pública municipal de ensino.

Parágrafo Único – O Programa Doadores do Futuro tem a finalidade de conscientizar os alunos da rede pública municipal de ensino sobre a importância da doação voluntária de sangue:

Art. 2º O programa consiste na promoção de cursos, seminários e campanhas para os alunos, seus familiares e a comunidade do entorno das escolas, durante o período de aulas, visando à orientação e conscientização acerca da importância da doação de sangue e, para sua consecução, fica facultada a colaboração de profissionais da área de hematologia/saúde, de forma voluntária.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que lhe couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala da Sessão, Conceição do Coité, 05 de setembro de 2023**

**Beto da Pinda  
Vereador**

### **JUSTIFICATIVA**

Doar sangue é um ato de solidariedade.

Cada doação pode salvar a vida de até quatro pessoas, e é imprescindível que, desde a infância e adolescência, os cidadãos sejam orientados em relação à necessidade de doações voluntárias e regulares de sangue.

Percebe-se que para quem recebe, a doação é muito importante e, para quem doa, a sensação é gratificante, pois o doador literalmente ajuda a salvar vidas!

Nos cabe ressaltar que, atualmente, os estoques dos bancos de sangue no Brasil, são considerados baixos, o que acarreta riscos de mortes para quem eventualmente sofra algum acidente, precise realizar algum cirurgia ou, enfim, para quem necessita de uma transfusão de sangue.

Neste sentido, faz-se necessário fomentar entre alunos e seus familiares, a conscientização sobre a importância da doação voluntária de sangue, de forma a multiplicar o número de doadores regulares.

Desta forma, precipuamente, o objetivo do presente projeto de Lei, é a produção de trabalhos de incentivo ao ato de doação, bem como fomentar a conscientização dos cidadãos, através dos alunos.

A título de exemplo poderão ser utilizados cartazes e slogans ou, ainda, poderão ser realizadas peças teatrais e “panfletagens” em locais de grande circulação de pessoas, entremeando as atividades escolares e da secretaria de educação.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação da proposta em apreço.

Sala da Sessão, Conceição do Coité, 05 de setembro de 2023

**Beto da Pinda**  
**Vereador**

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.